



PROC. ADM. N.º 2676/2022.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a impugnação apresentada pela empresa EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, folhas 02 e 40;

Encaminhamos o processo ao Departamento Jurídico para análise e parecer.

São Joaquim da Barra, 18 de outubro de 2022.


Sérgio Oliveira Porssionatto
Diretor do Departamento Municipal de Licitações

Simpliciter a impugnação tem os termos iguais à constante no processo nº 2533/22. Assim, neste parecer de acordo.

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - Telefone Pabx (0xx16) 3810-9000

Luiz Carlos Albuquerque Prado
S/O nº 277.536
Departamento Jurídico

13/10/22